



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>E S P É C I E</i>	<i>C O N T R O L E</i>
<i>PROTOCOLO Nº79/2025</i> <i>DATA 13/02/2025</i> <u> </u> <i>PROTOCOLISTA</i>	■ INDICAÇÃO	<i>Nº 49/2025</i> <i>LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA</i> <i>DO DIA___/___/2025</i>

Vereadores Lucia da AABC, Johnny Guerra Gai e Luiz Eduardo

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao **Deputado Federal Luiz Alberto Ovando**, a seguinte Proposição:

Emenda Parlamentar para a Construção da Capela Mortuária Municipal ao lado do Cemitério da Vila Bela.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação se justifica em virtude de que, as pessoas passam pelo desconforto de terem que velar seus entes queridos em casa, ou em salões comunitários, pois o município não possui uma Capela Mortuária para atender a população carente que em momento de grande tristeza se vê desamparada para velamento de seus entes queridos, por não possuírem condições financeiras de arcar com as despesas de funeral de seus entes queridos.
Por isso, consideramos que é de grande relevância e importância atender a população com uma Capela Mortuária Municipal.

Sala das sessões. 13 de fevereiro de 2025.

Ver.ª Lucia da AAVC
Autora

Ver. Johnny Guerra Gai
Autor

Ver. Luiz Eduardo
Autor